

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

De acordo com solicitação do Agente de Contratação da SECOP, segue abaixo a RESPOSTA referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas licitantes para HABILITAÇÃO das mesmas, do **Pregão Eletrônico 051/2025**, Processo Licitatório nº 255.2025.PE.051.EPC-SIN, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DA ZONA RURAL NA REGIONAL ADMINISTRATIVA 1, DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, conforme descrito abaixo:

Os critérios analisados foram escolhidos no edital e estão indicados abaixo:

8.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através de atestado (s) ou certidão (ões) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando os seguintes itens:

a) Serviços Topográficos: serviços topográficos efetivamente comprovado em obras ou serviços de engenharia;

b) Produção de brita com classificação em peneiras: 3.000m³ de materiais descritos na planilha orçamentaria (brita 0, brita 1, brita 2, brita 4 e pó de pedra)

Da análise da documentação da empresa licitante **CONSTRUTORA ALFE EIRELI**, CNPJ 07.713.983/0001-52, verificamos que:

- ✓ Apresentou comprovação de prestação de serviços topográficos, atendendo ao critério exigido do item “a”.
- ✓ Apresentou comprovação de processamento de rocha granítica, totalizando um volume aproximado de 249.700 m³, atendendo ao critério exigido no item “b”.

Desta forma, entendemos que a empresa **CONSTRUTORA ALFE EIRELI** atende satisfatoriamente os requisitos exigidos na presente licitação.

Atenciosamente,

Harley Souza Tavares- Engenheiro
Diretor- SECUP
Matricula: 59.254-3
CREA: 34418/PE

